

,-----**ATA NÚMERO DEZ** -----
 -----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,**
REALIZADA EM 3 DE MAIO DE 2017. -----

----- Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho e Joaquim Manuel Rita Carrajola respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. -----

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.** -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** 1 - Sociedade Filarmónica Monfortense "Os Encarnados" - Pedido de Apoio. 2 - Grupo Parlamentar do PCP - Projeto de Resolução - Estabelece o Calendário para a Instituição em Concreto das Regiões Administrativas durante o ano de 2019. 3 - Valnor - Faturação relativo a fevereiro de 2017. 4 - Associação de Futebol de Portalegre - Pedido das Instalações Desportivas. 5 - Grupo de Peregrinos de Monforte - Pedido de Apoio. 6 - Minuta de Protocolo de Colaboração a Estabelecer com a Equipa Local de Intervenção de Campo Maior, Arronches e Monforte, Integrada no Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância. **Subunidade Orgânica Administrativa, Taxas, Licenças, Arquivo, Expediente Geral e Atendimento ao Cidadão.** 1 - Associação Desportiva Somar Vitórias - Clube BTT - Assumar - Pedido de Licenciamento e Isenção de Taxas. **Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças.** 1 - Resumo Diário de Tesouraria do Dia 28 de abril de 2017. 2 - Alteração Orçamental N.º.6 (Ratificação do Despacho do Senhor Presidente datado de 27/04/2017). 3 - Minuta do Contrato referente à Empreitada de "Construção do Lar de Idosos de Santo Aleixo". 4 - Minuta do Contrato referente à Empreitada de "Construção/Beneficiação de Estradas Municipais". **Subunidade Orgânica de Património.** 1 - Concurso para Adjudicação do Direito de Exploração da Mercearia do Mercado de Santo Aleixo. 2 - Concurso para Descortiçamento e Venda da Cortiça de Sobreiros em Taludes de Várias Estradas e Caminhos Municipais. **Unidade Orgânica Flexível Sociocultural, Educação e Desporto.** 1 - Atribuição de Canídeo de Raça Serra de Aires. **Serviço de Cultura.** 1 -

Florindo José Alturas Paliotes - Pedido da Sala Polivalente de Monforte. 2 - Ana Cristina Sousa Rodrigues - Pedido da Sala Polivalente de Monforte. **Serviço de Ação Social.** 1 - Cartão Municipal do Idoso – Candidaturas. 2 - Cerci Portalegre - Campanha Pirlampo Mágico 2017. **Serviço de Educação e Gestão de Parque Escolar.** 1 - Grupo Parlamentar do PCP - Resposta sobre Intervenção no Agrupamento de Escolas de Monforte. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** 1 - Processo de Obras Particulares Nº.01/2017/2. 2 - Fábrica da Igreja Paroquial de Monforte - Ocupação da Via Pública / Pedido de Isenção de Pagamento de Taxas. 3 - Empreitada "Requalificação da Envolvente ao Bairro da Asseca em Vaiamonte" - Auto de Medição nº.4. 4 - Empreitada "Centro de Educação e Formação e Universidade Sénior/Hospital Velho-Monforte" - Auto de Medição nº.3. 5 - Atribuição/Oficialização de Denominação de Rua das Casas Altas numa Artería da Freguesia de Santo Aleixo. 6 - Proposta de Atribuição de Números de Policia na Rua de Cabeço de Vide na Freguesia de Assumar. **Período de Intervenção do Público.** -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

TOLERÂNCIA DE PONTO - Considerando a importância que se reveste a visita a Portugal de Sua Santidade o Papa Francisco, nos dias 12 e 13 de maio de 2017, o Senhor Presidente informou que vai conceder tolerância de ponto aos trabalhadores da Câmara Municipal, dia 12 (sexta-feira).-----

----- **PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

1 – ASSOCIAÇÃO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE MONFORTE. -----

DELIBERAÇÃO Nº.140. O Grupo de Forcados Amadores de Monforte iniciou a sua XVIII temporada tauromáquica no dia 29 de abril/2017. Legalmente, todos os anos esta associação tem de adquirir um seguro para os seus elementos para que possam realizar a sua atividade. Considerando que o valor do seguro aumentou significativamente, e não tendo a Associação disponibilidade financeira que lhe permita cumprir o novo formato de pagamento imposto pela Seguradora, vem solicitar a antecipação da tranche mensal (1.210,00€) relativa a dezembro/2017, subsídio de carácter regular atribuído na reunião de 15 de março último. Analisado o pedido, a Câmara deliberou, por unanimidade, antecipar a prestação correspondente ao mês de dezembro.-----

2 – BTT/ASSUMAR – CANDIDATURA PARA APOIO A ATIVIDADE DE CARÁCTER PONTUAL. -----

DELIBERAÇÃO Nº.141. A Associação BTT/Assumar, em conjunto com a Junta de Freguesia local, vai realizar no próximo sábado, 6 de maio, o X BTT da Liberdade, prova inserida no Troféu Inter Clubes 2 Horas de Resistência, sendo a última prova deste troféu e que definirá os vencedores do mesmo. Para fazer face às despesas, a Associação solicita apoio financeiro e logístico, de modo a minimizar os custos que envolve este tipo de eventos. Analisada e discutida a proposta, a Câmara, nos termos previstos no artigo 8º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do Concelho de Monforte, deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros) e prestar o apoio logístico solicitado, devendo a Associação, após a realização da atividade, entregar os comprovativos das despesas efetuadas. -----

3 – MINUTA DE CONTRATO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PEDONAL DA ESTRADA DA CIRCUNVALAÇÃO AO LARGO DA CRUZ DA GUARDA/REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA SUDESTE DE MONFORTE (ELVAS). --

DELIBERAÇÃO Nº.142. Na sequência da deliberação de adjudicação nº.125, de 05 de abril de 2017, relativa ao procedimento da empreitada de “ Construção do Passeio Pedonal da Estrada da Circunvalação ao Largo da Cruz da Guarda/Requalificação da Entrada Sudeste de Monforte (Elvas)”, e considerando que já foi apresentada, no prazo fixado, a caução exigida no valor de 11.495,70€ (onze mil quatrocentos e noventa e cinco euros e setenta cêntimos), através do depósito bancário efetuado na conta à ordem do Município com o nº.0498000172130, constituída na agência da C.G.D. em Monforte, a Câmara, nos termos do nº.1, artigo 98º. do CCP aprovou, por unanimidade, a minuta do contrato a celebrar com a Empresa Opway – Engenharia, S.A.-----

----- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA -----

1 - SOCIEDADE FILARMÓNICA MONFORTENSE "OS ENCARNADOS" - PEDIDO DE APOIO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.143. Da Sociedade Filarmónica Monfortense, mail datado de 19 de abril/2017, solicitando apoio para o empréstimo de uma arca refrigeradora e um lava-loiça, (equipamento existente no Palma Hotel), para apoio à atividade regular e funcionamento do bar da coletividade. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. A presente deliberação foi tomada sem a

participação do Senhor Vereador Miguel Rasquinho que se ausentou da sala no momento da votação.-----

2 - GRUPO PARLAMENTAR DO PCP - PROJETO DE RESOLUÇÃO - ESTABELECE O CALENDÁRIO PARA A INSTITUIÇÃO EM CONCRETO DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DURANTE O ANO DE 2019.-----

O Grupo Parlamentar do PCP propõe que, sem demoras, e de acordo com as disposições legais e constitucionais se estabeleça um calendário que permita que em 2019 esteja concluída a criação e instituição das regiões administrativas, de acordo com os momentos e as decisões a seguir propostos: 1- Submeter à consulta das Assembleias Municipais, até ao final do presente ano, a proposta de dois mapas possíveis de criação em concreto das Regiões Administrativas – uma proposta assente no mapa de criação aprovada em Lei nº.19/98, de 28 de abril, e submetida a referendo e uma outra correspondente às cinco regiões-plano hoje coincidentes com as áreas das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR); 2 – Estabelecer um prazo até ao final do primeiro semestre de 2018 para que as Assembleias Municipais enviem o resultado do debate, deliberações ou pareceres que entendam emitir em concreto; 3 – Aprovar no segundo semestre de 2018 a Lei de Criação das Regiões e a proposta de convocação de um referendo que possa vir a realizar-se no primeiro trimestre de 2019; 4 - Indiciar para o segundo semestre de 2019 a data das primeiras eleições para os órgãos das regiões administrativas que exercerão o respetivo mandato até à realização em 2021 das eleições autárquicas, com as quais passam então a coincidir. A Câmara tomou conhecimento. -----

3 - VALNOR - FATURAÇÃO RELATIVO A FEVEREIRO DE 2017.-----

Na última Assembleia Geral da Valnor foi acordado um cenário de evolução de tarifa a pagar mais adequada às possibilidades financeiras dos municípios. Neste momento a Valnor está a preparar um processo a submeter ao regulador, por forma a que a ERSAR possa validar o citado acordo, que determina para o ano de 2017 uma tarifa a pagar pelos municípios de 45€/ton. Por outro lado, a Valnor não pode protelar por mais tempo a emissão da fatura relativa ao mês de fevereiro, que, até que a ERSAR valide o acordo, terá de ser feita utilizando a tarifa aprovada pela ERSAR para 2017, ou seja 57,48€/ton. Logo que seja validado pela ERSAR o acordo de 45€/ton de tarifa a pagar no ano de 2017, a Valnor procederá imediatamente à emissão das notas de crédito necessárias à regularização das faturas emitidas. A Câmara tomou conhecimento. -----

4 - ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE PORTALEGRE - PEDIDO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS. -----

DELIBERAÇÃO N.º.144. A Associação de Futebol de Portalegre, através do mail datado de 28 de abril de 2017, vem solicitar a utilização das instalações desportivas do município (estádio e balneário), dias 8 e 10 de maio/2017, com a finalidade de realizarem os treinos da seleção distrital de sub-14 e sub-13 da AF Portalegre e posteriormente as aulas práticas do curso de treinadores de futebol grau 2 que esta Associação está a organizar. Analisado o pedido, a Câmara foi unanime em autorizar a utilização das instalações.-----

5 - GRUPO DE PEREGRINOS DE MONFORTE - PEDIDO DE APOIO. -----

DELIBERAÇÃO N.º.145. Aproximando-se, mais um ano, a peregrinação a pé a Fátima, a Câmara, a solicitação do Grupo de Peregrinos de Monforte, deliberou, por unanimidade, disponibilizar o transporte para o regresso. -----

6 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELECEMOS COM A EQUIPA LOCAL DE INTERVENÇÃO DE CAMPO MAIOR, ARRONCHES E MONFORTE, INTEGRADA NO SISTEMA NACIONAL DE INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA. -----

DELIBERAÇÃO N.º.146. O presente protocolo tem como objetivo definir os termos e as condições de colaboração a prestar pelo Município e pela Subcomissão Regional, integrada no Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância, criado pelo Decreto-Lei n.º.281/2009, de 6 de outubro, cabendo à Câmara Municipal desenvolver as seguintes atividades: - Colaborar com a Equipa Local de Intervenção (ELI) de Campo Maior, Arronches e Monforte no âmbito das funções que lhe são inerentes, designadamente em atividades e serviços relacionados com a resposta educativa que envolvam crianças dos 0 aos 6 anos de idade; - Facilitar a integração das crianças acompanhadas pela ELI em atividades promovidas pelo Município nas interrupções letivas, nomeadamente no período do verão; - Envolver a ELI em atividades promovidas pelo Município direcionadas às crianças e/ou suas famílias, com o objetivo de promover e divulgar o trabalho em intervenção precoce; Facultar espaços para a dinamização de ações promovidas pela ELI (workshops, congressos...); - Colaborar, em situações previamente avaliadas pelo serviço social da ELI e do Município, no transporte pontual de crianças e suas famílias a consultas, desde que haja disponibilidade do Município; - Assegurar a manutenção (limpeza) da sede da ELI que se situa no Edifício Sociocultural e Educação, Rua Dr. Sérgio Rui Pedrosa Palma Madeira, n.º.2 em Monforte; - Assegurar a conservação da sede da equipa no concelho

de Monforte, no que se refere à limpeza da mesma assim como de algumas reparações e conservação necessárias, - Colaborar com a equipa dando-lhe apoio logístico no que se refere a fotocópias que sejam necessárias. -----

VOTAÇÃO – Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer com a Subcomissão Regional, integrada no Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância.-----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA, TAXAS, LICENÇAS, ARQUIVO, EXPEDIENTE GERAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO** -----

1 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SOMAR VITÓRIAS - CLUBE BTT - ASSUMAR - PEDIDO DE LICENCIAMENTO E ISENÇÃO DE TAXAS.-----

DELIBERAÇÃO N.º.147. A solicitação da Associação Desportiva Somar Vitórias – Clube BTT de Assumar, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o licenciamento para a prova desportiva “X BTT da Liberdade 2 horas de Resistência”, a realizar dia 6 de maio/2017, na freguesia de Assumar, com isenção do pagamento da respetiva taxa (19,31€), em conformidade com o n.º.2 do, art.º. 7.º. do Regulamento de Taxas em vigor. -----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** -----

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 2017. -----

Presente o resumo do dia vinte e oito de abril de dois mil e dezassete o qual acusa um saldo de 162.515,50€ (cento e sessenta e dois mil quinhentos e quinze euros e cinquenta cêntimos) assim repartidos: 74.838,62€ (setenta e quatro mil oitocentos e trinta e oito euros e sessenta e dois cêntimos) em Operações Orçamentais, 87.676,88€ (oitenta e sete mil seiscentos e setenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos) em Operações não Orçamentais. -----

2 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º.6 (RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DATADO DE 27/04/2017).-----

DELIBERAÇÃO N.º.148. A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do previsto no n.º.3, artigo 35.º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que aprovou a 6ª. Alteração Orçamental/2017, que importa, quer nos reforços, quer nas anulações, em 1.210,00€ (mil duzentos e dez euros). -----

3 - MINUTA DO CONTRATO REFERENTE À EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO LAR DE IDOSOS DE SANTO ALEIXO".-----

DELIBERAÇÃO N.º.149. Na sequência da deliberação de adjudicação n.º. 122 de 05 de abril/2017, relativa ao procedimento da Empreitada de “Construção do Lar de Idosos de Santo Aleixo” e considerando que já foi apresentada, no prazo fixado, a caução exigida

através de garantia bancária, nº.201701042, emitida pela entidade Garval – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., no valor de 59.943,99€, a Câmara, nos termos do nº.1, art.º. 98º. do CCP, aprovou, por unanimidade, a minuta do contrato a celebrar com a Empresa Lado Renovado – Construções, Lda. -----

4 - MINUTA DO CONTRATO REFERENTE À EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS". -----

DELIBERAÇÃO Nº.150 Na sequência da deliberação de adjudicação nº.96 de 15 de março/2017, relativa ao procedimento da Empreitada de "Construção/Beneficiação de Estradas Municipais" e considerando que já foi apresentada, no prazo fixado, a caução exigida através de garantia bancária, nº.962300488022052, emitida pelo Banco Santander Totta, S.A., no valor de 22.692,63€, a Câmara, nos termos do nº.1, art.º. 98º. do CCP, aprovou, por unanimidade, a minuta do contrato a celebrar com a Empresa Construções J.J.R. & Filhos, S.A.. -----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO -----

1 - CONCURSO PARA ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA MERCEARIA DO MERCADO DE SANTO ALEIXO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.151 Em reunião efetuada no dia 18 de abril de 2017, destinada à elaboração do Relatório Preliminar no âmbito do procedimento acima referenciado, cujo anúncio nº.2555/2017 foi publicado no D.R. nº.63, II série, parte L, de 29/03/2017, o Júri constatou existir somente uma única proposta, pertencente ao concorrente António José Marvão Leal, residente na Avª. 25 de Abril – Sousel. Analisada a proposta, o Júri concluiu que a mesma reúne as condições exigidas no concurso e assim, considerando que o CCP é omissivo nos casos em que é apresentada uma única proposta, o Júri deliberou dispensar o relatório preliminar e passar, de imediato, à elaboração do relatório final, em cumprimento do disposto no nº.1 do artigo 148º. do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº.18/2008, de 29 de janeiro. Face ao que foi referido, o Júri deliberou propor que o direito de exploração da Mercearia do Mercado de Santo Aleixo seja adjudicado ao concorrente António Leal, contra o pagamento da quantia global de 4.500,00€ a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, pelos 5 anos de contrato. À quantia global oferecida corresponde uma prestação mensal de 75,00€, a acrescer o IVA à taxa legal em vigor. Analisada a proposta e a informação técnica anexa, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o direito de exploração da Mercearia do Mercado de Santo Aleixo, ao único concorrente António José Marvão Leal, devendo ser elaborado contrato escrito. -----

**2 - CONCURSO PARA DESCORTIÇAMENTO E VENDA DA CORTIÇA DE SOBREIROS EM TALUDES DE VÁRIAS ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS.-----
DELIBERAÇÃO Nº.152.** Conforme deliberação nº.109, tomada na reunião de 05 de abril de 2017, e edital publicitando o ato, teve lugar a abertura das propostas para descortiçamento e venda de cortiça de sobreiros, existentes em taludes de várias estradas e caminhos municipais. No prazo fixado foram recebidas duas propostas cujos sobrescritos pertencem aos seguintes concorrentes: 1 – Raúl Manuel do Carmo Trindade; 2 – José Eleutério Mourato Catarino. Lidas as propostas e documentação anexa, as mesmas apresentam os seguintes valores que não incluem IVA à taxa legal em vigor: Concorrente nº.1 – **900,00€**; Concorrente nº.2 – **1.150,00€**. Analisadas as propostas e a conformidade do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a venda ao concorrente José Eleutério Mourato Catarino. -----

----- UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL SOCIOCULTURAL, EDUCAÇÃO E DESPORTO -----

**1 - ATRIBUIÇÃO DE CANÍDEO DE RAÇA SERRA DE AIRES. -----
DELIBERAÇÃO Nº.153.** Nos termos previstos em regulamento e vista a informação dos serviços, que refere existirem cachorros excedentários da raça Serra de Aires, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de José Manuel Ribeirinho Candeias Belchiorinho, residente na Rua Padre António Vieira, em Évora. -----

----- SERVIÇO DE CULTURA -----

1 - FLORINDO JOSÉ ALTURAS PALIOTES - PEDIDO DA SALA POLIVALENTE DE MONFORTE.-----
 Florindo José Alturas Paliotes, através do ofício datado de 3 de abril/2017, solicita a utilização da Sala Polivalente Municipal de Monforte, dias 20, 21 e 22 de maio/2017, com a finalidade de realizar um encontro com um Grupo de Camaradas Ex. Combatentes da Guerra em África e suas Famílias. Atendendo a que o Regulamento de Funcionamento e Utilização da Sala Polivalente Municipal de Monforte entrou em vigor a 12 de abril último, o Senhor Presidente informou que deferiu o pedido, com pagamento das respetivas taxas. -----

2 - ANA CRISTINA SOUSA RODRIGUES - PEDIDO DA SALA POLIVALENTE DE MONFORTE.-----
 Ana Catarina Sousa Rodrigues, através do mail datado 4 de abril/2017, solicita a utilização da Sala Polivalente Municipal de Monforte, dia 17 de junho/2017, com a finalidade de realizar uma Festa de Batizado. Atendendo a que o Regulamento de Funcionamento e Utilização da Sala Polivalente Municipal de Monforte entrou em vigor

a 12 de abril último, o Senhor Presidente informou deferiu o pedido, com pagamento das respetivas taxas.-----

----- **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL** -----

1 - CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO – CANDIDATURAS. -----
DELIBERAÇÃO N.º. 154. Vista a proposta de decisão da comissão de análise, a Câmara, nos termos regulamentares, deliberou, por unanimidade, aprovar os 3 processos de candidatura ao cartão municipal do idoso.-----

2 - CERCIPORTALEGRE - CAMPANHA PIRILAMPO MÁGICO 2017. -----
DELIBERAÇÃO N.º.155. Por mail datado de 12 de abril/2017, a Cerciportalegre solicita a adesão do município à campanha da venda do “PIRILAMPO MÁGICO”/2017. Considerando que o Pirilampo Mágico é um dos maiores símbolos de solidariedade social em Portugal, associado à causa social do apoio a crianças e jovens com deficiência intelectual e ou multideficiência, a Câmara, no uso da competência conferida pela alínea u), n.º.1, artigo 33.º. da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, autorizar a venda do “Pirilampo Mágico 2017” na área do concelho. -----

----- **SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE PARQUE ESCOLAR** -----

1 - GRUPO PARLAMENTAR DO PCP - RESPOSTA SOBRE INTERVENÇÃO NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONFORTE. -----
 No âmbito da atividade do Grupo Parlamentar do PCP, o Deputado João Ramos apresentou uma pergunta ao Governo sobre “Soluções para os problemas da escola sede do Agrupamento de Escolas de Monforte”. Obtida a resposta através do Gabinete do Ministro da Educação, o Grupo Parlamentar do PCP remeteu o seu conteúdo para conhecimento da Câmara, que confirma o mapeamento do investimento como urgente.

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** -----

1 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º.01/2017/2.-----
DELIBERAÇÃO N.º.156. De André Filipe Silva Figueira, residente na Rua Furriel Manuel Joaquim Carola, n.º.1 – Santo Aleixo, solicitando aprovação do projeto de arquitetura e especialidades com condicionantes, para remodelação e ampliação do edifício sito nas Casas Altas em Santo Aleixo. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unanime em aprovar o projeto de arquitetura e especialidades, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

2 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MONFORTE - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA / PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS. -----

DELIBERAÇÃO Nº.157. A Fábrica da Igreja Paroquial de Monforte vem solicitar a isenção de taxas inerentes à licença de ocupação da via pública com andaimes, durante a pintura do prédio (Igreja da Ordem Terceira), sito na Praça da República, em Monforte. Analisado o pedido e as informações técnicas anexas, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a isenção solicitada (30,58€); -----

3 - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE AO BAIRRO DA ASSECA EM VAIAMONTE" - AUTO DE MEDIÇÃO Nº.4. -----

DELIBERAÇÃO Nº.158. A Unidade de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos remete, para conhecimento, o auto de medição nº.4 de trabalhos contratuais, no valor de 23.980,01€ (vinte e três mil novecentos e oitenta euros e um cêntimo), apresentado pela Empresa Crespo & Parreira – Construtores, Lda.. -----

4 - EMPREITADA "CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO E UNIVERSIDADE SÉNIOR/HOSPITAL VELHO-MONFORTE" - AUTO DE MEDIÇÃO Nº.3. -----

DELIBERAÇÃO Nº.159. Em conformidade com a informação dos agentes fiscalizadores, foi presente e aprovado, por unanimidade, o auto de medição nº.3 de trabalhos contratuais, no valor de 9.541,06€ (nove mil quinhentos e quarenta e um euros e seis cêntimos), apresentado pela Empresa Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A..-----

5 - ATRIBUIÇÃO/OFICIALIZAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA DAS CASAS ALTAS NUMA ARTÉRIA DA FREGUESIA DE SANTO ALEIXO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.160. Analisada a proposta e obtida a concordância da Junta de Freguesia de Santo Aleixo, a Câmara, no uso da competência prevista no artigo 33º., nº.1, alínea ss), da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir o nome de “**Rua das Casas Altas**”, à artéria identificada na planta anexa ao próximo, popularmente denominada por Sítio das Casas Altas ou Monte das Casas Altas. -----

6 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA NA RUA DE CABEÇO DE VIDE NA FREGUESIA DE ASSUMAR. -----

DELIBERAÇÃO Nº.161. Analisada a proposta e a informação técnica que refere terem sido apresentados/aprovados projetos de obras para novas construções na Rua de Cabeço de Vide, freguesia de Assumar, a Câmara, no uso da competência prevista no artigo 33º., nº.1, alínea tt), da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir números de polícia para o lado da Rua em causa, conforme planta anexa ao processo. -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO / ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos.-----

A CÂMARA

O SECRETÁRIO
